



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto: PARECER**

**Repartição: Secretaria Obras, Viação e Serviços Urbanos**

**A espécie: locação de terreno para exploração cascalho**

**Contratado: Valmir Rossi - CPF 211.483.849-87**

**Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**

**Prazo: 36 (trinta e seis) meses**

### Os fatos:

Trata-se de Locação de imóvel com 6.600,00m<sup>2</sup> de área a ser explorada, para extração de cascalho ou saibro com a finalidade de utilizá-los em obras públicas, bem como manutenção e recuperação de estradas vicinais e serviços urbanos, localizada sobre a área de terra rural constituída pelo Lote nº 237, da Gleba nº 02, do Imóvel Andrada, matrícula nº 6.148, zona rural, Município de Três Barras do Paraná, com área total de 14,600(HA).

### Do Direito

O objeto da Locação de imóvel com 6.600,00m<sup>2</sup> de área a ser explorada, para extração de cascalho ou saibro com a finalidade de utilizá-los em obras públicas, bem como manutenção e recuperação de estradas vicinais e serviços urbanos, localizada sobre a área de terra rural constituída pelo Lote nº 237, da Gleba nº 02, do Imóvel Andrada, matrícula nº 6.148, zona rural, Município de Três Barras do Paraná, com área total de 14,600(HA), em tese, haveria necessidade de processo licitatório, todavia, o artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, informa ser dispensável a licitação.

### Do Parecer

A Locação de imóvel com 6.600,00m<sup>2</sup> de área a ser explorada, para extração de cascalho ou saibro com a finalidade de utilizá-los em obras públicas, bem como manutenção e recuperação de estradas vicinais e serviços urbanos, localizada sobre a área de terra rural constituída pelo Lote nº 237, da Gleba nº 02, do Imóvel Andrada, matrícula nº 6.148, zona rural, Município de Três Barras do Paraná, com área total de 14,600(HA), não extrapola o limite legal estabelecido. Consoante o artigo 24, inciso X; bem como se encontra encartado Relatório de Vistoria e Avaliação de bens imóveis para fins de locação, designada através da Portaria nº 750/2021, matrícula de propriedade de imóveis, Croqui da propriedade e área, Decreto nº 4667/2021.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora Valmir Rossi - CPF 211.483.849-87, não consta registro de pendências, conforme se verifica da consulta estampada nos autos, datado de 11/11/2021, com código de controle nº 258116807.

Ante o exposto, opina-se pela homologação, smj, do contrato a ser efetivado com a pessoa Valmir Rossi - CPF 211.483.849-87, eis que, em tese, não irá ferir dispositivo legal. Ante tudo isso deve se designar fiscal do contrato a ser assinado.

Três Barras do Paraná, 11 de novembro de 2021.

Marcos Antonio Fernandes  
OAB/PR nº 21.238 - Assessor Jurídico